



69
L

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060024/2025

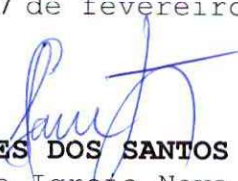
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Licitação, na sua forma eletrônica, com fulcro no art. 74, inciso v, da Lei nº 14.133/2021, autuada sob n.º 039/2025, da MARIA COSTA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 134.221.704-72, pelo valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Igreja Nova - AL, quanto a locação de imóvel cujo o objetivo é o funcionamento DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, no(a) PRAÇA SERGIO COSTA, CENTRO, IGREJA NOVA/AL .

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Igreja Nova - AL, 27 de fevereiro de 2025.


TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

